

dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Penafiel Câmara Municipal de Lousada e na Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Mista a 15 KV, para o PT de Bustelo — Meinedo, nas freguesias de Bustelo Meinedo, concelhos de Penafiel e Lousada, a que se refere o Processo n.º EPU/37005.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Direção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

14-02-13. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

306820908

Édito n.º 111/2013

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Miranda do Douro e na Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Sendim — Sendim VIII, 095/Miranda do Douro, na freguesia de Sendim, concelho de Miranda do Douro, a que se refere o Processo n.º EPU/37131.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Direção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

15-2-2013. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

306821053

Édito n.º 112/2013

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Ribeira de Pena e na Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Salvador — Reboriça (EN 206), n.º 084/Ribeira de Pena, na freguesia de RP Salvador, concelho de Ribeira de Pena, a que se refere o Processo n.º EPU/37130.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Direção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

15-2-2013. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

306821037

Édito n.º 113/2013

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e na Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, Nogueira da Regedoura — Lamas (2.º troço), nas freguesias de Mozelos e No-

gueira da Regedoura, concelho de Santa Maria da Feira, a que se refere o Processo n.º EPU/37087.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Direção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

18 de fevereiro de 2013. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

306820876

Édito n.º 114/2013

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Penafiel e na Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, para o PT Sociedade de Construções Soares da Costa — Etar de Paço de Sousa, na freguesia de Paço de Sousa, concelho de Penafiel, a que se refere o Processo n.º EPU/37088.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Direção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

20 de fevereiro de 2013. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

306821004

Direção Regional da Economia do Algarve**Édito n.º 115/2013****Processo EPU 3833**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de S. Brás de Alportel e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-186-8 Cerro do Botelho 2 (PTD SBA 92), com 550.10 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 14 da linha FR 15-186 Vilarinhos ao PTD SBA 92 Cerro do Botelho 2; PTD SBA 92 Cerro do Botelho 2, do tipo Aéreo — AS com 100.00 kVA/15 kV; RBT/IP SBA 92 Cerro do Botelho 2 (injeções na RBT/IP), a estabelecer em Cerro do Botelho, freguesia de São Brás de Alportel, concelho de São Brás de Alportel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

12-2-2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

306821086

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural****Aviso (extrato) n.º 3879/2013****Reconhecimento de organismo de controlo e certificação**

1 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 323-F/2000, de 20 de dezembro, e verificada a conformidade do pedido de reconhecimento ou do disposto no artigo 10.º do citado Decreto-Lei, é concedido por despacho

da Senhora Subdiretora Geral, Eng.ª Filipa Osório, de 15 de fevereiro de 2013, o reconhecimento à CERTIS — Controlo e Certificação, L.ª como organismo de controlo para Carne de Limousine Clube de Produtores Continente.

2 — O presente aviso produz efeitos a partir da data de despacho.

12 de março de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.
206823946

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Despacho n.º 4024/2013

Por despacho de 26 de fevereiro de 2013 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, no âmbito de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolsheiro ao enfermeiro André João Mateus Vaz, a exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto VII — Gaia, para frequência do Curso de Mestrado em Feridas e Viabilidade Tecidual, promovido pela Universidade Católica do Porto, no período de 2012-11-10 a 2013-07-13, com a dispensa a tempo parcial do exercício de funções de 2 dias por mês:

11 e 12 de outubro de 2012;
8 e 9 de novembro de 2012;

Local	Nome	Carreira/Categoria	Escalão	Índice	Remuneração Euros	Início
Aces Pinhal Interior Norte I	Isabel Maria Abreu Loureiro	Técnico Diagnóstico Terapêutica/ Técnico 2.ª Classe Radiologia.	1.º	114	1.020,06	19.02.2013
Aces Pinhal Interior Norte I	Helena Carina Pereira Soares	Técnico Diagnóstico Terapêutica/ Técnico 2.ª Classe Radiologia.	1.º	114	1.020,06	19.02.2013

11 de março de 2013. — O Presidente do Conselho de Diretivo da ARSC, I. P., *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

206819078

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 3880/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2011, com retificação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2012, com a trabalhadora Neuza Salomé Gomes Cadima, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Oeste Sul II, com a remuneração definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.252,71€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Benedita de Jesus Santos, Enfermeira Chefe, do ACES Oeste Sul II

Vogais efetivos: Maria Júlia Maia da Silva Vaz Taborda, Enfermeira Especialista, do ACES Oeste Sul II, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Maria Odília Baltazar, Enfermeira Chefe, do ACES Oeste Sul;

Vogais suplentes: Carla Maria Bernardo Pereira Sousa Silva Enfermeira Chefe, do ACES Oeste Sul e Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Enfermeira Chefe, do ACES Oeste Sul II;

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

28 de fevereiro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206822917

6 e 7 de dezembro de 2012;
10 e 11 de janeiro de 2013;
7 e 8 de fevereiro de 2013;
7 e 8 de março de 2013;
11 e 12 de abril de 2013;
9 e 10 de maio de 2013;
6 e 7 de junho de 2013;
11 e 12 de julho de 2013.

6 de março de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206821061

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Deliberação n.º 762/2013

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARSC, IP de 24 de janeiro de 2013 e na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de 3 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica/Técnico de 2.ª Classe de Radiologia — aviso n.º 17194/2010, D.R., 2.ª série, n.º 169, de 31 de agosto de 2010, celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com as seguintes trabalhadoras, em consonância com o que consta no quadro infra indicado:

Deliberação (extrato) n.º 763/2013

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., de 12 de fevereiro de 2013 — Ata n.º 49, e tendo por base a proposta do Senhor Presidente do Conselho Clínico e de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras, nos termos e ao abrigo do n.º 6 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 27 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 81/2009, de 2 de abril, 102/2009, de 11 de maio, 248/2009, de 22 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 253/2012, de 27 de novembro, foram designados os seguintes profissionais para integrarem o Conselho Clínico e de Saúde, conforme notas curriculares em anexo:

Licenciado, José Guilherme de Carvalho Mucha, médico, com a categoria de assistente graduado da carreira especial médica, área de saúde pública, para o exercício do cargo de Vogal;

Enfermeira-Chefe, Maria Graziela do Fetal Pires, para o exercício do cargo de Vogal;

Licenciada, Isabel de Jesus Tomé Soares, técnica superior do regime geral, área de serviço social, para o exercício do cargo de Vogal;

A presente designação reporta efeitos a 12 de fevereiro de 2013.

20 de fevereiro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

Nota curricular

José Guilherme de Carvalho Mucha
Portador do Cartão de Cidadão n.º 3294946;
Data de nascimento: 15 de novembro de 1955;
Residência: Trav. de Santa Quitéria, n.º 5, 3.º andar, Lisboa;
Naturalidade: freguesia de Cavês, concelho de Cabeceiras de Basto, distrito de Braga;
Filiação: Aníbal Gonçalves Mucha e Maria Rosa de Carvalho.
Inscrito na Secção Regional Norte da Ordem dos Médicos, Cédula Profissional n.º 28098;
Especialista em Saúde Pública com o Grau de Consultor.
Integra o mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras.